



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 029, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Alterar a composição da Comissão Estadual de Ensino da Medicina Veterinária do CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “j”, da Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), de constituir comissões e elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia.

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 095 de 13 de março de 2020.

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 036 de 05 de junho de 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Alterar a composição da Comissão Estadual de Ensino da Medicina Veterinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul (CEEMV/CRMV-MS), da Gestão 2022/2025.

Artigo 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: Méd. Vet. Thiago Leite Fraga, CRMV-MS 3875, Méd. Vet. Mariana Belloni CRMV-MS 4452, Méd. Vet. Daniele Bier CRMV-MS nº 4861, Méd. Vet. Ane Pamela Capucci Torres CRMV-MS nº 5816 VS, Méd. Vet. Alda Izabel de Souza CRMV-MS nº 0933 e Méd. Vet. Marcos Barbosa Ferreira CRMV-MS 1810 como membros.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2022.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

